

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 002/2025** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

Processo Administrativo: nº 007/2025

Objeto da contratação: Contratação da empresa para fornecimento de gás (GLP) e água mineral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mucuri-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.245,50 (dezenove mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação () Inexigibilidade de Licitação () Licitação

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do exposto, **ADJUDICO, AUTORIZO e HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mucuri, Bahia, 12 de março de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 003/2025** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

Processo Administrativo: nº 008/2025

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de higiene e limpeza, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Mucuri-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.612,06 (quarenta e dois mil seiscentos e doze reais e seis centavos);

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação () Inexigibilidade de Licitação () Licitação

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do exposto, **ADJUDICO, AUTORIZO e HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mucuri, Bahia, 12 de março de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 004/2025** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

Processo Administrativo: nº 009/2025

Objeto da contratação: Contratação de empresa visando à locação de sistemas, contemplando os módulos de protocolo, BI do SIAFIC e APP de Recursos Humanos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mucuri.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.596,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais)

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação () Inexigibilidade de Licitação () Licitação

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do exposto, **ADJUDICO, AUTORIZO e HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mucuri, Bahia, 12 de março de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 005/2025** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

Processo Administrativo: nº 013/2025

Objeto da contratação: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Mucuri-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.816,14 (dezenove mil oitocentos e dezesseis reais e quatorze centavos)

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação () Inexigibilidade de Licitação () Licitação

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do exposto, **ADJUDICO, AUTORIZO e HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mucuri, Bahia, 12 de março de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 006/2025** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

Processo Administrativo: nº 014/2025

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Mucuri-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.843,70 (trinta e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos)

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação () Inexigibilidade de Licitação () Licitação

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do exposto, **ADJUDICO, AUTORIZO e HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mucuri, Bahia, 12 de março de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 007/2025** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

Processo Administrativo: nº 015/2025

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e fornecimento de materiais gráficos, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Mucuri-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.601,88 (cinquenta e oito mil seiscentos e um reais e oitenta e oito centavos)

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação () Inexigibilidade de Licitação () Licitação

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do exposto, **ADJUDICO, AUTORIZO e HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mucuri, Bahia, 12 de março de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 008/2025** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

Processo Administrativo: nº 016/2025

Objeto da contratação: Prestação de serviços para lavagem de veículos leves e pesados, pertencentes à frota da Câmara de Mucuri-BA, objetivando atender as necessidades do poder legislativo municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.710,00 (vinte e quatro mil setecentos e dez reais)

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação () Inexigibilidade de Licitação () Licitação

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do exposto, **ADJUDICO, AUTORIZO e HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mucuri, Bahia, 12 de março de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 009/2025** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

Processo Administrativo: nº 017/2025

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos de informática, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Mucuri-BA

VALOR GLOBAL: R\$ 45.568,20 (quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação () Inexigibilidade de Licitação () Licitação

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do exposto, **ADJUDICO, AUTORIZO e HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mucuri, Bahia, 12 de março de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA

EXTRATO DE CONTRATO:

RESUMO DE CONTRATO N° 006/2025

CONTRATADA: PAULYANA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, inscrita sob n° CNPJ: **18.329.390/0001-85**, com sede na Rua Almenara, 358, Aroeira, Mucuri-BA, CEP 45.930-000

OBJETO: Contratação da empresa para fornecimento de gás (GLP) e água mineral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mucuri-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.245,50 (dezenove mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos);

DATA DE VIGÊNCIA: 12/03/2025 À 31/12/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

HÉLIO ALVARENGA PENHA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA

EXTRATO DE CONTRATO:

RESUMO DE CONTRATO Nº 007/2025

CONTRATADA: ALESI SUPERMERCADO LTDA, inscrita sob nº CNPJ: **47.307.642/0001-00**, com sede na Av. Petrobras, 441 B térreo, Centro, Mucuri-BA, CEP 45.930-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de higiene e limpeza, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Mucuri-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.612,06 (quarenta e dois mil seiscientos e doze reais e seis centavos);

DATA DE VIGÊNCIA: 12/03/2025 À 30/09/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

HÉLIO ALVARENGA PENHA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA

EXTRATO DE CONTRATO:

RESUMO DE CONTRATO Nº 008/2025

CONTRATADA: TECH SYSTEM SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita sob nº CNPJ: 14.068.682/0001-89, com sede na Rua Frederico Simões, 98, Salas 713/714, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41.820-774.

OBJETO: Contratação de empresa visando à locação de sistemas, contemplando os módulos de protocolo, BI do SIAFIC e APP de Recursos Humanos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mucuri.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 57.596,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais).

DATA DE VIGÊNCIA: 12/03/2025 À 12/02/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

HÉLIO ALVARENGA PENHA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA

EXTRATO DE CONTRATO:

RESUMO DE CONTRATO N° 009/2025

CONTRATADA: ALESI SUPERMERCADO LTDA, inscrita sob nº CNPJ: **47.307.642/0001-00**, com sede na Av. Petrobras, 441 B térreo, Centro, Mucuri-BA, CEP 45.930-000.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Mucuri-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.816,14 (dezenove mil oitocentos e dezesseis reais e quatorze centavos);

DATA DE VIGÊNCIA: 12/03/2025 À 30/09/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

HÉLIO ALVARENGA PENHA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA

EXTRATO DE CONTRATO:

RESUMO DE CONTRATO Nº 010/2025

CONTRATADA: EDMILSON PEREIRA COSTA – EPP, inscrita sob nº CNPJ: 23.491.900/0001-84, com sede na Av. Aracruz, 405 - B, Boa Vista, Pedro Canário, Espírito Santo, CEP 29.970-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Mucuri-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.843,70 (trinta e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos);

DATA DE VIGÊNCIA: 12/03/2025 À 30/09/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

HÉLIO ALVARENGA PENHA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA

EXTRATO DE CONTRATO:

RESUMO DE CONTRATO Nº 011/2025

CONTRATADA: MA SERVIÇOS, LOCAÇÕES E MARKETING LTDA, inscrita sob nº CNPJ: 01.603.416/0001-67, com sede na Rua Barbacena, 100, Letra A, Nanuque, Minas Gerais,

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e fornecimento de materiais gráficos, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Mucuri-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.601,88 (cinquenta e oito mil seiscientos e um reais e oitenta e oito centavos);

DATA DE VIGÊNCIA: 12/03/2025 À 30/09/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

HÉLIO ALVARENGA PENHA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA

EXTRATO DE CONTRATO:

RESUMO DE CONTRATO Nº 012/2025

CONTRATADA: PETROS DE SÁ DE SOUSA, inscrita sob nº CNPJ: 46.550.093/0001-29, com sede na Rua Xavantes, 190, Centro, Mucuri-BA, CEP 45.930-000.

OBJETO: Prestação de serviços para lavagem de veículos leves e pesados, pertencentes à frota da Câmara de Mucuri-BA, objetivando atender as necessidades do poder legislativo municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.710,00 (vinte e quatro mil setecentos e dez reais);

DATA DE VIGÊNCIA: 12/03/2025 À 12/03/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

HÉLIO ALVARENGA PENHA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA

EXTRATO DE CONTRATO:

RESUMO DE CONTRATO Nº 013/2025

CONTRATADA: KRETTI & KRETLI LTDA, inscrita sob nº CNPJ: 16.308.132/0001-15, com sede na Av. Mal Castelo Branco, 275, Centro, Teixeira de Freitas-BA, CEP 45.995-152

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.568,20 (quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

DATA DE VIGÊNCIA: 12/03/2025 À 30/09/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

HÉLIO ALVARENGA PENHA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA